

PORTARIA Nº. 13 /2019

27 de Maio de 2019, Solonópole- Ce

A Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, **Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIAS para viajar a cidade de Fortaleza- Ce, no dia 28 e 29 de maio de 2019, afim de resolver o acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, além disso, agilizar o procedimento de regularização do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária do Instituto Prevsol junto a Pactus Assessoria em Gestão Pública no endereço Av. Barão de Studart, 2500 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60511-755.

Ficando atribuídas 02(duas) diárias ao preço unitário de R\$ 200,00(Duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, aos 27 (vigésimo sétimo) dia do Mês de Maio de 2019.



ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole